

**RAIA DROGASIL S.A.**  
**CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51**  
**NIRE 35.300.035.844**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de junho de 2026, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação.
- 3. MESA:** Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio; (ii) Declaração de dividendos intercalares.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

  - 5.1.** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$154.500.000,00, correspondente R\$0,088359621 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/07/2026, sendo certo que a partir de 06/07/2026 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
  - 5.2.** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$47.600.000,00, o que corresponde a R\$0,02722277 por ação ordinária de emissão da Companhia, com base e à conta dos lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia na data base de 31 de maio de 2026. Os dividendos aqui declarados serão pagos aos acionistas com base na posição acionária de 03/07/2026, sendo certo que a partir de 06/07/2026 as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia e os valores não sofrerão nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares

Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva, Flávia Maria Bittencourt e André Pires Oliveira Dias.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

---

Elton Flávio Silva de Oliveira  
Secretário